



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

CITAÇÃO 01 – COMITÊ DISCIPLINAR DA COPA SÃO PAULO

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que foram denunciados e serão julgados em sessão do Comitê Disciplinar da Copa São Paulo no dia 09.01.2023, às 17:00 horas.

Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade híbrida. O link de acesso é enviado por e-mail aos clubes.

GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE (RS)	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Grêmio (RS) X EC Cruzeiro Arapiraca (AL) – 02/01/2023. Processo 01.
ESPORTE CLUBE CRUZEIRO ARAPIRACA (AL)	EC Cruzeiro Arapiraca (AL), por infração ao artigo 206 do CBJD e Pedro Lucas Silva Santos, atleta, por infração ao artigo 250, §1º, I do CBJD. Jogo: Grêmio (RS) X EC Cruzeiro Arapiraca (AL) – 02/01/2023. Processo 01.
GRÊMIO DESPORTIVO SÃO CARLENSE	Tharlley Oliveira Da Silva, atleta, por infração ao artigo 258-B do CBJD. Jogo: São Carlos FL X Grêmio São-Carlense – 03/01/2022. Processo 02.
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FRANCANÁ	Associação Atlético Francana, por infração ao artigo 191, inciso III do CBJD. Jogo: Francana X Guarani – 02/01/2023. Processo 03.
SPORT CLUB DO RECIFE (PE)	Sport Club do Recife, por infração ao artigo 191, inciso III do CBJD. Jogo: Sport Recife (PE) X Volta Redonda (RJ) – 03/01/2023. Processo 04.
VOLTA REDONDA FUTEBOL CLUBE (RJ)	Volta Redonda Futebol Clube, por infração ao artigo 191, inciso III do CBJD. Jogo: Sport Recife (PE) X Volta Redonda (RJ) – 03/01/2023. Processo 04.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

PARANÁ CLUBE (PR)	Victor Hugo Do Carmo Martins Da Silva, atleta, por infração ao artigo 250, § 1º, inciso I do CBJD. Jogo: Ska Brasil X Paraná (PR). 03/01/2023. Processo 05.
FUTEBOL CLUBE SKA BRASIL	Renato Marolla Ribeiro, atleta, por infração ao artigo 258 do CBJD. Jogo: Ska Brasil X Paraná (PR). 03/01/2023. Processo 05.
REAL ARIQUEMES ESPORTE CLUBE (RO)	Real Ariquemes (RO), por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Náutico (PE) X Real Ariquemes (RO). 03/01/2023. Processo 06.
CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE (PE)	Gabriel Severino De Sousa, atleta, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Náutico (PE) X Real Ariquemes (RO). 03/01/2023. Processo 06.
PARAUAPEBAS FUTEBOL CLUBE (PA)	Ramom Machado Da Costa, atleta, por infração ao artigo 254 do CBJD. Jogo: Cuiabá SAF (MT) X Parauapebas (PA). 03/01/2023. Processo 07.
FIGUEIRENSE SAF (SC)	Davi Cardoso Kuhn, atleta, por infração ao artigo 254, §1º, inciso I do CBJD. Jogo: Figueirense SAF (SC) X Vitória da Conquista (BA). 03/01/2023. Processo 08.
CORITIBA FOOT BALL CLUB (PR)	Pedro Peres De Souza, atleta, por infração ao artigo 250, §1º, inciso I do CBJD. Jogo: Coritiba (PR) X São José (RS). 03/01/2023. Processo 09.
FLUMINENSE FOOTBALL CLUB (RJ)	Fluminense, atleta, por infração ao artigo 206. Jogo Fluminense (RJ) X Porto Vitoria FC Ltda (ES). 03/01/2023. Processo 10.
PORTO VITORIA FC LTDA (ES)	Porto Vitoria FC Ltda, por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo Fluminense (RJ) X Porto Vitoria FC Ltda (ES). 03/01/2023. Processo 10.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

CEILÂNDIA ESPORTE CLUBE (DF)

Ceilândia (DF), por infração ao no artigo 191,
inciso III, e no artigo 206, ambos do CBJD.
Jogo: Avaí (SC) X Ceilândia (DF). 03/01/2023.
Processo 12.

São Paulo, 04 de janeiro de 2023.

Julia Galhego Meirelles
Secretária